Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000045/2021**
Processo: **8902-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira que "Institui o cartão de identificação para gestante e lactante no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado, destacando que a Diretoria Jurídica da Casa retificou o parecer emtido, conforme Memorando nº 976/2021, encaminhado à Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo.

No referido parecer jurídico, concluiu pela constitucionalidade, porém ilegalidade do projeto de lei, considerando que o mesmo gera impacto orçamentário financeiro ao Pode Executivo, afrontando assim os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária em vigor.

Por estas razões, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela ilegalidade da proposição, bem como que esta siga o rito constante do artigo 94, do Regimento Interno da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P201075

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*